

NOTA PÚBLICA

No momento em que os membros do colegiado do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) comemoravam neste início de 2023 o fato da dinâmica de investimentos dos recursos da cobrança pelo uso das águas brutas ter chegado ao seu nível histórico mais alto, fomos todos e todas surpreendidos com a eclosão de uma grave crise de desestabilização das relações entre o Comitê e a Agência Peixe Vivo (APV), entidade que cumpre o papel contratual de entidade delegatária das funções de agência de bacia hidrográfica.

Essa grave e desnecessária crise eclodiu como resultado da demissão sumária, não transparente e imotivada da ex-Diretora Geral da APV, Célia Fróes, seguida agora da nomeação arbitrária, pelo Conselho de Administração da APV, de um novo Diretor Geral para exercer contratualmente o papel de braço executivo do CBHSF sem a realização do Processo Seletivo conforme determina a Resolução ANA nº 28, de 1º de junho de 2020. Nesse sentido, essa substituição deveria ter sido precedida de edital público, redigido com conhecimento dos demais integrantes do Contrato de Gestão, para que a escolha do aludido executivo se fizesse mediante a realização de processo público seletivo de profissionais que atendam aos requisitos exigidos para dirigir a APV.

Manda o Contrato de Gestão assinado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a APV, tendo como anuente o CBHSF, que alterações importantes como demissão e nomeação de diretores da APV sejam feitas com conhecimento obrigatório e consulta às partes do Contrato de Gestão, princípio que, pela segunda vez consecutiva, é ignorado deliberadamente pelas empresas e instituições que fazem parte do Conselho Administrativo da APV.

Ademais, como a APV atende a clientes diversos, dentre os quais a ANA, o CBHSF, o CBH Verde Grande e o Instituto Mineiro das Águas (IGAM) e comitês de bacias hidrográficas mineiros, é natural que o processo de escolha dos seus diretores atenda a critérios de transparência e consenso a serem construídos conjuntamente para que interesses distintos sejam harmonizados.

Exatamente em sentido contrário ao bom senso, o Conselho de Administração da APV passou por cima dos demais integrantes do Contrato de Gestão colocando em risco todo o difícil processo que, durante a Pandemia, permitiu a racionalização do uso e aplicação dos recursos da cobrança, a reforma gerencial, a expansão dos projetos e ações, a arquitetura orçamentária e o reforço da área de recursos humanos da APV, sabidamente limitada pela camisa de força da verba de custeio legal de 7,5 % atualmente permitido às agências de bacias. Diante de tudo isso é de se perguntar: a quem realmente interessa criar essa crise artificial e quebrar esse clima de harmonia tão arduamente construído pelas partes do Contrato de Gestão e a quem interessa desestabilizar emocionalmente os técnicos e funcionários da APV com tal clima de insegurança criado por demissões injustificadas?

O CBHSF não assistirá de braços cruzados esse processo desestabilizador. Daí que esperamos que o Conselho de Administração torne sem efeito a nomeação do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para exercer o cargo de Diretor Presidente da APV e, assim, abra um processo de diálogo com as partes integrantes do Contrato de Gestão para que a nomeação do novo Diretor Presidente e demais cargos de direção seja feita mediante edital que promova um processo seletivo público, transparente, aprovado e acompanhado por todas as partes.

02 de fevereiro de 2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DO CBHSF